

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

## RESOLUÇÃO Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"AUTORIZA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP, A ADEQUAR O SALÁRIO DOS EMPREGADOS AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL."

O **CONSELHO DIRETOR** aprovou, em reunião do dia 26 de janeiro de 2023, e eu, **Roger Fernandes Gasques**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP autorizado a adequar o salário de seus servidores ao salário mínimo, fixado em R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 da Presidência da República.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Presidente Prudente/SP, 28 de fevereiro de 2023

## ROGER FERNANDES GASQUES PRESIDENTE DO CIOP